

***Campus Porto Velho Zona Norte***  
**Coordenação do Curso Tecnologia em Gestão Pública**

**DENISE DE CARVALHO FRANÇA**

**SEGURANÇA PÚBLICA E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ: A  
EXPERIÊNCIA DO PROJETO VIZINHANÇA SOLIDÁRIA NO  
BAIRRO COHAB, PORTO VELHO-RO, INSPIRADO NO MODELO DE  
SANTO ANDRÉ-SP**

PORTO VELHO  
2025

**DENISE DE CARVALHO FRANÇA**

**SEGURANÇA PÚBLICA E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ: A  
EXPERIÊNCIA DO PROJETO VIZINHANÇA SOLIDÁRIA NO  
BAIRRO COHAB, PORTO VELHO-RO, INSPIRADO NO MODELO DE  
SANTO ANDRÉ-SP**

Artigo entregue como Trabalho de Conclusão de Curso ao Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia (IFRO), *Campus Zona Norte*, como requisito parcial para obtenção do grau de tecnólogo, junto ao Curso Gestão Pública, sob a orientação da professora Ma. Marizete Albino Marta.

PORTO VELHO  
2025

Ficha catalográfica elaborada pelo Sistema Gerador de Ficha Catalográfica do IFRO.

França, Denise de Carvalho.

Segurança pública e participação cidadã: a experiência do Projeto Vizinhança Solidária no bairro Coñab Floresta, Porto Velho - RO, inspirado no modelo de Santo André - SP. / Denise de Carvalho França. - Porto Velho, 2025.

38 f.

Orientador(a): Profª Ma. Marizete Albino Marta.

Trabalho de Conclusão de Curso (Superior de Tecnologia em Gestão Pública EAD) – Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia - IFRO, Porto Velho, 2025.

1. Segurança pública . 2. Estratégia participativa . 3. Vizinhança solidária . 4. Participação comunitária . I. Marta, Marizete Albino (orient.). II. Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia - IFRO. III. Título.

**Bibliotecário(a) Responsável:** Gizele de Melo Viana, CRB-11/914

# **SEGURANÇA PÚBLICA E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ: A EXPERIÊNCIA DO PROJETO VIZINHANÇA SOLIDÁRIA NO BAIRRO COHAB, PORTO VELHO-RO, INSPIRADO NO MODELO DE SANTO ANDRÉ-SP.**

## **RESUMO**

O presente artigo tem como objetivo analisar o projeto implementado pelo 9º Batalhão de Polícia Militar do Estado de Rondônia no bairro Cohab, denominado Projeto Vizinhança Solidária (PVS), inspirado em um programa implantado no município de Santo André-SP em meados de 2010, que apresentou resultados positivos. A proposta central do PVS gira em torno da interação entre comunidade e Polícia Militar, buscando a aproximação e fortalecimento da relação entre ambos, para haver uma melhoria na segurança do bairro e promover fortalecimento comunitário, resultando na melhoria da sensação de segurança e como consequência, a redução de delitos na área onde o projeto foi aplicado. Este estudo propõe uma reflexão sobre o funcionamento, desafios e os potenciais impactos do PVS, analisando a estratégia participativa no contexto da segurança pública, mesmo que o projeto ainda esteja em fase inicial de implementação.

**Palavras-chave:** Segurança Pública. Estratégia Participativa. Vizinhança Solidária. Participação Comunitária.

## **ABSTRACT**

The aim of this article is to analyze the project implemented by the 9th Military Police Battalion of the State of Rondônia in the Cohab neighborhood, called the Solidarity Neighborhood Project (PVS), inspired by a program implemented in the municipality of Santo André-SP in mid-2010, which showed positive results. The central proposal of the PVS revolves around the interaction between the community and the Military Police, seeking to bring them closer together and strengthen their relationship, in order to improve security in the neighborhood and promote community empowerment, resulting in an improved sense of security and, as a consequence, a reduction in crime in the area where the project was implemented. This study proposes a reflection on the functioning, challenges and potential impacts of the PVS, analyzing the participatory strategy in the context of public safety, even though the project is still in its initial implementation phase.

**Keywords:** Public safety. Participatory Strategy. Neighborhood Solidarity. Community Participation.

## 1 INTRODUÇÃO

A segurança pública exerce um papel fundamental na manutenção da ordem e no bem-estar de toda a sociedade. Conforme a Constituição Federal, ela é considerada “um direito fundamental de todos”, conforme expressamente disposto no art. 6º, caput, e no art. 144, caput: “A segurança pública, dever do Estado, direito e responsabilidade de todos, é exercida para a preservação da ordem pública e da incolumidade das pessoas e do patrimônio” (Brasil, 1988). Nesse contexto, a participação da comunidade é vista como um elemento essencial para o fortalecimento das relações entre a sociedade e a polícia, sobretudo em locais onde a confiança mútua encontra-se fragilizada, contribuindo, muitas vezes, para o aumento da criminalidade.

De acordo com Mendes e Aguiar (2014, p. 23), “se a segurança visa proteger e garantir direitos e a ordem pública de uma localidade ou grupo social, não mais lógico que esta comunidade participe e atue na construção de melhores soluções, em busca da pacificação social”. O envolvimento da população nesse processo tem levado a iniciativas de participação comunitária, como o Projeto Vizinhança Solidária (PVS), em diversas regiões do Brasil. Seu propósito é fomentar uma interação mais intensa entre a Polícia Militar e os moradores, com o intuito de fomentar uma convivência mais segura e pacífica.

O tema da segurança pública, com ênfase em estratégias participativas, revela-se de grande relevância para a proteção dos direitos fundamentais e o desenvolvimento da sociedade. Em determinadas localidades, a sensação de insegurança e o aumento da criminalidade desafiam o papel do Estado e evidenciam a necessidade de abordagens integradas e colaborativas. O PVS representa uma tentativa de fortalecer o papel do cidadão na proteção de seu próprio espaço, permitindo que a comunidade atue ativamente na prevenção da criminalidade e na construção de ambientes mais seguros.

Nesse cenário de busca por uma convivência mais segura e harmoniosa, torna-se essencial repensar o papel do policial no contexto social em que está inserido. Mais do que polícia, espera-se que o profissional de segurança pública atue como elo entre o Estado e a comunidade, promovendo o diálogo, a mediação de conflitos e a construção conjunta de soluções. Assim, conforme destaca Dias (2020, p. 7), “o cidadão deve conseguir enxergar no policial um membro da comunidade em que se pode contar para os mais diversos conflitos sociais”. Ou seja, a comunidade deve enxergar no policial não apenas uma figura de autoridade, mas alguém em quem se possa confiar, que esteja empenhado em resolver os conflitos locais, sejam eles relacionados à segurança pública ou envolvendo outros órgãos governamentais.

A presente pesquisa busca analisar a experiência do Projeto Vizinhança Solidária como estratégia participativa de segurança pública implementada no bairro Cohab, em Porto Velho-RO, tomando como referência o modelo desenvolvido em Santo André-SP. A proposta é compreender como a participação ativa da comunidade contribui para a prevenção da violência e fortalecimento da rede de proteção local, avaliando a transposição e adaptação de práticas bem-sucedidas de outro contexto urbano.

O Projeto Vizinhança Solidária, inicialmente desenvolvido em municípios como Santo André-SP, surge como uma proposta de atuação integrada entre moradores, polícia e poder público, baseada em princípios de cooperação, vigilância mútua e fortalecimento dos laços comunitários. A experiência positiva registrada nesse município serviu de base para a implementação de projeto semelhante no bairro Cohab, em Porto Velho-RO, demonstrando o potencial de replicação e adaptação da proposta em diferentes realidades sociais e geográficas.

Para tanto, utilizamos informações, cedidas pelo 9º Batalhão de Polícia Militar Silvério Alves Feitosa no município de Porto Velho – RO. O bairro Cohab foi estrategicamente escolhido por ser a sede do referido batalhão. Além disso, ao combater a insegurança, o projeto pode colaborar para a valorização do bairro, o estímulo ao comércio local e o fortalecimento dos laços comunitários, promovendo um ciclo de benefícios para a região.

A implementação do PVS no bairro Cohab se justifica pela possibilidade de promover uma maior aproximação entre a polícia, as instituições locais, os trabalhadores e os moradores. Acredita-se que tal aproximação contribua significativamente para a eficácia das autoridades de segurança no combate e na redução da criminalidade.

A escolha por estudar a experiência do bairro Cohab justifica-se pelo interesse acadêmico e social em compreender como práticas exitosas de segurança participativa podem ser transplantadas e adaptadas a outros contextos, respeitando suas peculiaridades. Além disso, a pesquisa contribui para o debate sobre políticas públicas de segurança com foco na prevenção e na corresponsabilização dos cidadãos, alinhando-se às diretrizes constitucionais que conferem à segurança pública o caráter de dever do Estado e responsabilidade de todos.

Para uma melhor compreensão, esse estudo está assim organizado: na primeira parte do trabalho, serão apresentados os conceitos de segurança pública e de policiamento comunitário, evidenciando como a atuação conjunta entre sociedade e polícia pode desempenhar papel importante na prevenção da criminalidade. Na segunda parte, será abordado o programa homônimo, instituído na cidade de Santo André – SP, destacando-se suas características, objetivos, resultados alcançados e os desafios enfrentados na implantação de iniciativas dessa natureza.

Com isso, pretende-se demonstrar como a cooperação entre a comunidade e os órgãos de segurança pública pode fortalecer o enfrentamento à criminalidade e contribuir para a construção de ambientes urbanos mais seguros. A análise do Projeto Vizinhança Solidária, enquanto exemplo prático de policiamento comunitário, permitirá compreender os impactos positivos da participação social na segurança pública. Dessa forma, o estudo visa colaborar com reflexões sobre estratégias integradas de prevenção à violência, baseadas no diálogo e na corresponsabilidade entre Estado e sociedade.

## 2 METODOLOGIA

Trata-se de uma pesquisa de natureza bibliográfica e documental, fundamentada em referências que abordam o tema proposto, com base em livros, legislações, teses, dissertações, artigos científicos, revistas especializadas e documentos públicos. Adotou-se uma abordagem qualitativa e quantitativa, a partir da análise de informações obtidas *in loco* no bairro Cohab, localizado no município de Porto Velho – RO, bem como de dados documentais fornecidos pelo 9º Batalhão de Polícia Militar Silvério Alves Feitosa.

O bairro Cohab surgiu a partir de um programa do Governo Federal, denominado Sistema Financeiro de Habitação, criado em 1964, visando facilitar o acesso à moradia para famílias de baixa renda. Na década de 1980, período em que o bairro foi criado, o estado de Rondônia ainda era um território federal. Sob o comando do então governador Jorge Teixeira, foi instituído o Decreto-Lei n.º 49, de 11 de abril de 1983, que criou a Companhia de Habitação Popular de Rondônia – COHAB/RO, responsável pela entrega de moradias com 37m².

Atualmente, o bairro conta com aproximadamente 70 quadras residenciais, além de praças, escolas, unidade de saúde e departamento de segurança. Geograficamente, está inserido no subcentro comercial da Avenida Jatuarana, segundo maior polo comercial da capital. Esse cenário confere grande relevância econômica ao bairro e, em razão do elevado número de estabelecimentos e do fluxo constante de pessoas, torna-o atrativo para a ação de criminosos. Entretanto, a relação entre polícia e comunidade nem sempre é pautada na confiança mútua, o que enfraquece os esforços de prevenção à criminalidade.

Como forma de garantir a confiabilidade da pesquisa, optamos por uma pesquisa bibliográfica e documental disponível em banco de dados pelo 9º Batalhão de Polícia Militar Silvério Alves Feitosa do Estado de Rondônia, localizado no bairro Cohab, no Município de Porto Velho.

Após a pesquisas os dados foram submetidos à análise seguindo duas etapas:

Na primeira etapa selecionou-se o referencial teórico e documentos públicos para análise e fichamento.

Enquanto na segunda etapa consistiu uma pré-análise: os dados foram organizados por meio de leituras sistematizadas partindo das questões contidas no problema da pesquisa.

Já a terceira etapa tratou-se da interpretação dos resultados, nesse momento as pesquisadoras dialogaram com a fundamentação teórica adotada, estabelecendo correlações com as informações provenientes de outros estudos.

### **3 SEGURANÇA PÚBLICA E PARTICIPAÇÃO COMUNITÁRIA**

O conceito de segurança pública pode ser definido amplamente como a área que envolve todas as ações e políticas voltadas para proteger as pessoas, manter a ordem e garantir a paz em uma sociedade, segundo De Plácido e Silva, o conceito de segurança pública é definido pelo seguinte:

O afastamento, por meio de organizações próprias, de todo perigo, ou de todo mal, que possa afetar a ordem pública, em prejuízo da vida, da liberdade, ou dos direitos de propriedade do cidadão. A segurança pública, assim, limita às liberdades individuais, estabelecendo que a liberdade de cada cidadão, mesmo em fazer aquilo que a lei não lhe veda, não pode ir além da liberdade assegurada aos demais, ofendendo-a. (Silva; Slaibi Filho; Carvalho, 2009).

Para o autor, a ideia é garantir um equilíbrio onde a liberdade de cada indivíduo seja respeitada, mas sem ultrapassar os limites que asseguram a mesma liberdade aos demais. Em outras palavras, a segurança pública busca evitar que as ações de uma pessoa interfiram negativamente na segurança e nos direitos dos outros, promovendo uma convivência harmônica e segura para toda a sociedade. Enquanto Bengochea conceitua como:

A segurança pública é um processo sistêmico e otimizado que envolve um conjunto de ações públicas e comunitárias, visando assegurar a proteção do indivíduo e da coletividade e a aplicação da justiça na punição, recuperação e tratamento dos que violam a lei, garantindo direitos e cidadania a todos. Um processo sistêmico porque envolve, num mesmo cenário, um conjunto de conhecimentos e ferramentas de competência dos poderes constituídos e ao alcance da comunidade organizada, interagindo e compartilhando visão, compromissos e objetivos comuns; e otimizado porque depende de decisões rápidas e de resultados imediatos. (Bengochea et al., 2004, p. 120).

O autor expressa a segurança pública como algo que só funciona bem quando Estado e comunidade atuam juntos, cada um trazendo suas responsabilidades e habilidades. Ao chamar

o processo de “sistêmico”, ele expõe que não é só papel do governo, a sociedade organizada também tem um papel essencial. Por fim, ao usar o termo “otimizado” revela a urgência em tomar decisões rápidas e eficazes para proteção da sociedade. Para o autor, a segurança pública é uma tarefa conjunta e dinâmica, que depende da colaboração e agilidade de todos os envolvidos para realmente garantir direitos e cidadania.

### **3.1 Policiamento comunitário**

A polícia comunitária, ou policiamento comunitário, é uma forma de atuação policial que busca, estar mais próxima da comunidade para entender melhor suas necessidades e preocupações. Em vez de focar apenas na repressão de crimes, esse modelo valoriza a construção de relacionamentos de confiança entre a polícia e os moradores, visando prevenir problemas antes que eles ocorram. Por meio do diálogo e da cooperação, a polícia comunitária trabalha com a população para aumentar a segurança local e a qualidade de vida.

A premissa central do policiamento comunitário é que o público deve exercer um papel mais ativo e coordenado na obtenção da segurança. A polícia não consegue arcar sozinha com a responsabilidade, e, sozinho, nem mesmo o sistema de justiça criminal pode fazer isso. Desse modo, o policiamento comunitário impõe uma responsabilidade nova para a polícia, ou seja, criar maneiras apropriadas de associar o público ao policiamento e à manutenção da lei e da ordem. (Skolnick; Bayley; Luísa, 2002, p. 18).

Os autores afirmam que o policiamento comunitário se baseia na ideia de que a segurança pública não pode ser mantida unicamente pela polícia ou pelo sistema de justiça. É essencial que a população participe de forma ativa e colaborativa para alcançar esse objetivo. Com isso, a polícia assume uma nova função: encontrar maneiras eficazes de envolver a comunidade nas ações de prevenção e no cuidado com a ordem pública. Dessa forma, cria-se uma parceria que distribui a responsabilidade pela segurança.

O policiamento comunitário surgiu em meados da década de 80 no Brasil, a partir das mudanças trazidas pela Constituição de 1988, que apontou uma nova forma de atuação das forças policiais. Com isso, tornou-se necessário fortalecer a ligação entre a polícia e os cidadãos, adotando uma abordagem mais colaborativa. Esse novo modelo incentivava uma conscientização dentro da própria instituição policial sobre a importância do envolvimento da comunidade nas ações de segurança.

### **3.2 Vizinhança solidária em santo André – SP**

A implementação do programa homônimo em Santo André, São Paulo, em 2010, que se tornou referência em termos de segurança comunitária e integração entre a comunidade e as forças de segurança, serviu como base para fundamentar a possibilidade de replicar tal iniciativa no bairro Cohab, em Porto Velho–RO. Uma avaliação das metodologias e dos resultados obtidos indicou um grande potencial para promover avanços significativos em segurança e engajamento comunitário.

O PVS surgiu após o Comandante da 1ª Cia do 41º Batalhão de Polícia Militar Metropolitano, Temístocles Telmo, em Santo André, concluir o seu mestrado. Ele notou que o bairro Vila Romana, na zona oeste, tinha iniciado uma ação intitulada “Meu Vizinho Está de Olho”, com o mesmo propósito do ainda não criado PVS, de aliar comunidade e polícia no combate à criminalidade da região. No entanto, ele se deparou com a ausência de mensuração dos números do programa e com poucas informações a respeito.

Durante o aprofundamento dos estudos sobre o tema, o idealizador do Programa identificou fundamentos teóricos que orientariam o desenvolvimento da proposta. Um dos principais pilares é a Teoria das Janelas Quebradas, que, em síntese, sustenta que ambientes com sinais de abandono ou desordem tendem a ser mais vulneráveis a atos de vandalismo e criminalidade. Além disso, reforça a ideia de que a percepção de insegurança influencia diretamente o bem-estar social. Assim, o objetivo do Projeto Vizinhança Solidária não é eliminar completamente os crimes, mas restabelecer a sensação de segurança entre os moradores, promovendo uma relação de confiança com a polícia e, como resultado, contribuindo para a redução da criminalidade nas áreas em que atua.

### **3.3 Teoria das janelas quebradas**

No ano de 1969, o psicólogo da Universidade de Stanford, Philip Zimbardo, e sua equipe fizeram um experimento onde consistia em deixar dois carros de mesma marca, modelo e cor, abandonados na rua. Entretanto, um dos carros ficou em um bairro pobre com índices de criminalidade mais altos, no Bronx – Nova York e o outro veículo idêntico ficou em um bairro de maior classe social e com taxas de crimes insignificantes, em Palo Alto - Califórnia. O resultado obtido foi o seguinte: o carro do Bronx foi totalmente desmanchado e suas peças foram furtadas em poucas horas, começaram pelas rodas, logo após o motor do veículo, o rádio e tudo que podiam levar, o que não conseguiram levar, destruíram. (Brasil Paralelo, 2022)

Em contrapartida, o carro de Palo Alto permaneceu intacto por uma semana, até o momento em que a equipe de estudos decidiu quebrar um dos vidros do veículo para saber o que aconteceria, logo após esse ato, o carro teve o mesmo destino que o do Bronx. E por que o carro no bairro de classe alta e com índices baixos de criminalidade teve o mesmo destino do carro do bairro pobre e perigoso? A resposta é simples, o destino do carro em Palo Alto após a janela ser quebrada mostra que sinais de abandono e desordem podem gerar o mesmo efeito em qualquer lugar (Brasil Paralelo, 2022). A quebra da janela passou a ideia de que o veículo estava descuidado, e isso incentivou atos de vandalismo, assim como no Bronx. Isso demonstra que, mais do que a condição do local, é a aparência de abandono e descuido que estimula comportamentos negativos e criminosos.

A partir dessa observação criou-se a Teoria das Janelas Quebradas ou “Broken Windows Theory”, quando o cientista político James Q. Wilson e o psicólogo criminologista George L. Kelling fizeram uma publicação de um estudo na revista *Atlantic Monthly*, onde estabeleceram uma relação entre desordem e criminalidade, onde se basearam no estudo de Zimbardo para comprovar sua tese.

Em suas conclusões, esses especialistas acreditam que, ampliando a análise situacional, se por exemplo uma janela de uma fábrica ou escritório fosse quebrada e não fosse, incontinenti [sic], consertada, quem por ali passasse e se deparasse com a cena logo iria concluir que ninguém se importava com a situação e que naquela localidade não havia autoridade responsável pela manutenção da ordem. Logo em seguida, as pessoas de bem deixariam aquela comunidade, relegando o bairro à mercê de gatunos [sic] e desordeiros, pois apenas pessoas desocupadas ou imprudentes se sentiriam à vontade para residir em uma rua cuja decadência se torna evidente. Pequenas desordens, portanto, levariam a grandes desordens e, posteriormente, ao crime. (Pellegrini, 2013)

Para o autor, sinais de abandono, como uma simples janela quebrada, fazem com que as pessoas percebam que aquele lugar não tem cuidado e nem controle. Isso pode gerar medo, afastar moradores e, com o tempo, abrir espaço para ações de criminosos. A ideia central é que os mínimos sinais de desordem, caso ignorados, podem gerar problemas maiores, levando até mesmo ao aumento da violência.

Esse processo acaba por comprometer a sensação de segurança da comunidade e enfraquecer os laços sociais entre os moradores. Assim, a negligência cotidiana pode se transformar em um ciclo de degradação urbana difícil de reverter.

### **3.4 Sensação de insegurança na sociedade**

A sensação de insegurança presente em diversos bairros não decorre apenas da ocorrência de crimes, mas também de fatores como sinais visíveis de abandono e desordem - ruas mal conservadas, imóveis depredados e espaços públicos negligenciados. Segundo a Teoria das Janelas Quebradas, pequenos sinais de desordem urbana, quando ignorados, transmitem a ideia de que o ambiente está fora de controle, sem vigilância ou cuidado por parte da comunidade ou do poder público (Gomes; Pierangelli, 2007). Essa percepção tende a gerar medo entre os moradores e a estimular a prática de delitos, criando um ciclo de degradação e insegurança.

O Projeto Vizinhança Solidária surgiu como uma estratégia importante para fortalecer o senso de segurança, ao promover a aproximação entre moradores e a polícia. O projeto incentiva o cuidado coletivo, o monitoramento dos espaços e a prevenção de situações que poderiam gerar a desordem. A simples organização da vizinhança, somada à presença ativa das forças de segurança, contribui para transmitir uma mensagem clara de que aquele ambiente é cuidado e protegido, o que ajuda a inibir ações criminosas e melhora a percepção de segurança entre os moradores.

Entender o que leva as pessoas a cometer crimes é uma tarefa árdua. Afinal, não há consenso sobre uma verdade universal (ainda que seja uma meia verdade temporária), mesmo que esta se refira a uma determinada cultura, em um dado momento histórico. Como explicar que em uma comunidade onde haja dois irmãos gêmeos, um deles enverede pela via do narcotráfico, ao passo que o outro prefira seguir o caminho da legalidade? (Cerqueira e Lobão, 2004, p. 233).

Para os autores fica evidente a complexidade da compreensão dos fatores que levam uma pessoa a escolher o caminho do crime, mostrando que não existe uma explicação única ou definitiva. Isso reflete diretamente na sensação de insegurança vivida pela população, já que, diante dessa imprevisibilidade, surge o medo de que qualquer ambiente ou situação possa, de alguma forma, se tornar vulnerável à criminalidade. A incerteza sobre quem pode se envolver em práticas ilegais alimenta a desconfiança e reforça a percepção de risco nos bairros, tornando ainda mais necessária a presença de ações preventivas e comunitárias.

Como a resposta para a causa da sensação de insegurança não é algo simples de ser explicado, destaca-se o estudo feito pela autora Coronel PM Eliane Nikoluk Scachetti, de São Paulo, sobre o Diagrama de Fluxo da Sensação de Segurança, que busca entender quais elementos impactam diretamente na percepção de segurança da sociedade. Tem como proposta desenvolver ações institucionais capazes de reduzir ou neutralizar os fatores que alimentam o

sentimento de insegurança, além de organizar as demandas de forma estratégica, considerando as relações e os pontos mais críticos.

Durante pesquisas realizadas sobre o assunto, foi possível constatar que, de maneira geral, a sensação de segurança tem suas causas relacionadas primeiramente com a eficiência e eficácia da polícia (preventiva, repressiva ou investigativa). Em seguida, são apontados fatores relacionados com o sistema de persecução criminal, como a eficiência da justiça, do sistema penal e do sistema prisional. Por fim, e cada vez mais, são relacionados fatores de prevenção primária, como o ordenamento urbano, educação, estrutura familiar, trabalho, serviços públicos, lazer e vários outros fatores culturais, econômicos e sociais. (Scachetti, 2011).

Para a autora a sensação de segurança da população não depende somente da atuação direta da polícia, seja na prevenção, repressão ou investigação. Ela também está ligada ao bom funcionamento de todo o sistema de justiça, incluindo penas eficazes e um sistema prisional adequado. Além disso, ela reforça que fatores sociais, como a qualidade do espaço urbano, acesso à educação, oportunidades de trabalho e serviços públicos, têm influência cada vez maior na construção desse sentimento. Isso mostra que segurança é um resultado de ações conjuntas, que vão além do trabalho policial, envolvendo também políticas públicas e organização social.

Mesmo nos lugares onde os indicadores criminais revelam – se baixos e os resultados operacionais da polícia são bastante positivos, pode – se observar uma sensação de insegurança latente na comunidade. A segurança - ou insegurança - está sempre presente no pensamento, atitude, rotina e preocupação das pessoas, das mais variadas maneiras e intensidades. Ocorre, porém, que apesar de representar um assunto recorrente na mídia e relevante na pauta estratégica do governo e da polícia, a sensação de segurança pública ainda é um tema nebuloso, mais fundado no senso comum do que em evidências provenientes de estudos ou pesquisas científicas. (Scachetti, 2011).

Segundo a autora, é fundamental relacionar a sensação de insegurança com a percepção popular, já que não se pode fazer qualquer afirmação sem um diagnóstico prévio. Isso não serve apenas para apresentar números sobre a atuação policial ou tratar casos de forma fria e estatística. Pelo contrário, entender o problema fortalece a confiança no trabalho da polícia. Para isso, é necessário conhecer bem o local de atuação e confirmar, seja por meio dos registros de ocorrências ou ouvindo a comunidade, se aquele bairro realmente enfrenta insegurança.

De acordo com o Atlas da Violência de 2019, do Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (IPEA, 2019), o Estado de São Paulo ocupa o 26º Lugar no Mapa da Violência de 2019, registrando uma taxa de 10,3 homicídios/100 mil habitantes, a mais baixa do país. Enquanto o Rio de Janeiro ocupa o 13º lugar com a taxa de 38,4 homicídios/ 100 mil habitantes,

já o 1º lugar com impressionantes 62,8 homicídios/100 mil habitantes ficam com o Rio Grande do Norte. Diante desses dados como pode existir o medo de viver em São Paulo?

A resposta pode se basear na explicação de que o sentimento de insegurança faz parte da vida humana desde sempre, ainda que suas causas e motivações mudem com o tempo. Trata-se de algo que mistura tanto ao instinto de se proteger quanto à própria consciência dos riscos e da fragilidade da vida.

O medo sempre foi uma constante na vida das pessoas. O que mudou e muda continuamente é o foco, ou, ainda, a origem, de nossos medos, portanto, esta sensação de insegurança sempre existiu para cada pessoa, mistura do instinto de sobrevivência com a consciência de própria mortalidade. (Calil, 2011).

Para a autora o medo sempre fez parte da vida das pessoas, mas suas causas mudam com o tempo. A sensação de insegurança surge tanto pela vontade de se proteger quanto pela consciência de que estamos expostos a riscos a todo momento.

#### **4 O FATALISMO E A NATURALIZAÇÃO DA INSEGURANÇA**

Em determinados contextos sociais, a população passa a aceitar a insegurança como parte inevitável da realidade cotidiana. Essa postura, conhecida como lógica fatalista, se expressa na ideia de que “sempre foi assim” ou que “nada vai mudar”. Quando o medo se torna constante, a reação deixa de ser mobilizadora e passa a ser de resignação. Esse tipo de pensamento contribui para a passividade social diante da violência, dificultando ações coletivas de enfrentamento e prejudicando a relação entre a sociedade e as instituições responsáveis pela segurança.

Acreditando que a insegurança é uma característica inevitável da condição política global, a resposta fatalista traduz-se na luta pelo poder. Os Estados são as únicas unidades que podem prometer segurança e o poder do Estado é a única forma segura de realizar a promessa [...]. É um mundo de ameaças, crises e guerra; de vencedores e vencidos; de medo e desconfiança. (Booth, 2001, p. 22).

Para o autor, a lógica fatalista entende a insegurança como algo natural e inevitável, levando os Estados a buscarem mais poder como forma de proteção. Essa visão cria um ambiente de constante medo, disputa e desconfiança, onde a segurança é vista como privilégio de quem detém força. Essa mesma lógica pode ser percebida em contextos locais, quando a

população deixa de acreditar em soluções coletivas e passa a agir com base no medo e na autoproteção.

Conforme já mencionado, o artigo 144 da Constituição Federal define a segurança pública como dever do Estado e responsabilidade de todos (Brasil,1988). Essa diretriz legal aponta para a necessidade de uma cultura de segurança que envolva tanto o poder público quanto a participação social, reforçando a ideia de que a proteção coletiva depende de ações conjuntas.

Cultura de Segurança caracteriza a soma de ações incontestáveis, com grande intensidade de prevenção, preparação e promoção a segurança. Para que se possa constituir este fato de importância na vida social ou em outros âmbitos, se faz necessário intensificar-se de maneira epíctico, ou seja, zelar por uma proteção social, com o intuito de fortalecimento do núcleo familiar; promover a mudança cultural e comportamental das comunidades a fim de reduzir a desigualdade social; ações comunitárias com objetivo de redução da marginalidade; reeducação das comunidades para maximizar [sic] os danos materiais, ambientais e humanos. (Viana, 2013 apud Ferreira, 2021, p. 103).

Como citado, o autor aponta que a construção de uma cultura de segurança depende de medidas que vão além da repressão, envolvendo prevenção, mudança de comportamento e fortalecimento de vínculos sociais. Essa abordagem integrada busca promover não apenas a proteção física, mas também um sentimento coletivo de pertencimento.

#### **4.1 Anomia e o enfraquecimento das regras sociais**

A anomia surge quando as normas e valores sociais perdem sua influência sobre o comportamento das pessoas. Em situações de desorganização social, a ausência de referências claras sobre o que é aceitável ou esperado enfraquece o senso de pertencimento e de ordem. Esse cenário favorece a sensação de abandono e contribui para o aumento da insegurança, uma vez que os indivíduos percebem um ambiente onde as regras não são respeitadas e as autoridades não têm controle. A anomia, portanto, está diretamente ligada à quebra da coesão social.

A anomia é uma condição social em que as normas reguladoras do comportamento das pessoas perderam sua validade. Onde prevalece a impunidade, a eficácia das normas está em perigo. As normas parecem não mais existir ou, quando invocadas, resultam sem efeito. Tal processo aponta no sentido da transformação da autoridade legítima em poder arbitrário e cruel. (Adorno, 1998, p. 23).

Complementando essa perspectiva, Merton (1938) analisa a anomia como um desequilíbrio entre os objetivos valorizados socialmente e os meios disponíveis para alcançá-los de forma legítima. Quando grande parte da população é estimulada a buscar o sucesso, mas encontra barreiras estruturais para isso, tende a surgir um estado de frustração coletiva. Essa condição favorece o surgimento de comportamentos que rompem com as normas sociais, não necessariamente por rejeição aos valores, mas pela ausência de alternativas viáveis, o que contribui para o isolamento dentro da própria comunidade.

Um exemplo de questão que poderia indicar a existência desse fenômeno seria: “eu gostaria de possuir um carro, uma casa, um tênis da moda etc. Mas eu acho que não conseguirei dinheiro ou condições para satisfazer tais aspirações”. Sob a segunda ótica, o foco de divergências com as normas instituídas passa a existir a partir do momento em que o indivíduo percebe que o seu insucesso decorre de condições externas à sua vontade, o que implicaria afirmações do tipo: “toda vez que tento ir pra frente, algo me segura” ou “eu não tenho sucesso, pois não participo de uma rede de conexões”. Já a privação relativa dá ênfase à distância entre o ideal de sucesso da sociedade (vivido por alguns) e aquela situação específica em que o indivíduo se encontra. Um exemplo seria: “sinto-me irritado com o fato de alguns terem muito, ao passo que não possuo o suficiente para viver adequadamente”. (Cerqueira e Lobão, 2004, p. 245).

É possível observar como a anomia pode se refletir diretamente na criminalidade. Quando o indivíduo percebe que os caminhos legais para alcançar seus objetivos estão bloqueados, seja por desigualdade social, falta de oportunidades ou exclusão estrutural, tende a se sentir à margem da sociedade. Esse sentimento de exclusão pode levá-lo a rejeitar os valores e normas instituídas, buscando alternativas próprias para obter reconhecimento ou recursos, ainda que por meios ilegais. Nesse contexto, a confiança nas instituições, como o Estado e a polícia, se enfraquece, e o indivíduo passa a adotar condutas baseadas em lógicas próprias de sobrevivência e justiça.

#### **4.2 Confiança da população na atuação policial**

A percepção de segurança está intimamente ligada ao grau de confiança que a população deposita nas forças policiais. Quando a comunidade acredita na presença e na atuação eficaz da polícia, há maior sensação de proteção e incentivo à cooperação. No entanto, essa confiança não se constrói apenas com ações repressivas, mas também por meio do diálogo, da transparência e da proximidade entre policiais e moradores. O fortalecimento dessa relação é essencial para enfrentar a insegurança e promover ambientes mais seguros e participativos.

A falta de confiança na polícia pode reforçar o fatalismo, levando à ideia de que nada pode ser feito para mudar a realidade. Isso contribui para a anomia, quando as normas perdem força e os indivíduos passam a agir à margem da lei, por não acreditarem mais nas instituições.

A desconfiança na polícia é um problema sério. Ela eleva a sensação de insegurança e também faz com que as pessoas evitem procurar a instituição quando são vítimas de crimes. Isto abre espaço para que queiram resolver os seus problemas por conta própria, o que pode gerar mais violência. Além disso, a baixa confiança na polícia, combinada à desconfiança nas instituições da Justiça, eleva a percepção de que o crime compensa e da impunidade. (Alcadipani, 2013, p. 106).

De acordo com o autor, a desconfiança na polícia impacta diretamente a sensação de insegurança da população. Quando as pessoas deixam de ver a instituição como confiável, tendem a não denunciar crimes ou buscar ajuda, o que enfraquece a resposta estatal e abre espaço para soluções individuais, muitas vezes violentas. Esse cenário, somado à descrença na Justiça. Contribui para a ideia de que o crime não será punido, fortalecendo a impunidade e agravando ainda mais o ciclo de insegurança.

A confiança é um elemento essencial para o funcionamento eficaz da polícia, pois influencia diretamente a cooperação da população e a legitimidade da atuação policial. Quando a comunidade confia na polícia, há maior disposição para colaborar, denunciar crimes e participar de ações preventivas. Nesse sentido, a polícia comunitária se apresenta como uma estratégia que fortalece essa relação, ao aproximar os agentes de segurança dos moradores e promover a corresponsabilidade na construção da segurança pública. Ao envolver a sociedade no cuidado coletivo do território, a confiança se torna um elo fundamental para a prevenção da violência e o fortalecimento da ordem social.

### **4.3 Estágios da prevenção criminal**

A discussão sobre os caminhos para a prevenção criminal remonta a reflexões clássicas sobre justiça e punição. No século XVIII, Cesare Beccaria já apontava que a certeza da pena, mais do que sua severidade, seria um dos principais elementos para evitar o crime. A partir dessa perspectiva, entende-se que a prevenção deve ir além da punição imediata, organizando-se em estágios que busquem reduzir fatores de risco, fortalecer a ordem social e promover respostas proporcionais às infrações. Ao compreender os diferentes níveis de prevenção criminal, é possível desenvolver ações mais coerentes com a realidade das comunidades e mais alinhadas à lógica de um sistema penal racional e eficaz.

É melhor prevenir os crimes do que ter de puni-los; e todo legislador sábio deve procurar antes impedir o mal do que repará-lo, pois uma boa legislação não é senão a arte de proporcionar aos homens o maior bem-estar possível e preservá-lo de todos os sofrimentos que se lhes possam causar, segundo o cálculo dos bens e dos males desta vida. (Beccaria, 2013, p. 64).

O trecho de Beccaria expressa uma ideia central de sua obra: a prevenção é mais eficaz e justa do que a punição. Para ele, leis bem elaboradas devem buscar evitar que os crimes aconteçam, em vez de apenas reagir a eles com castigos. Essa visão coloca o bem-estar social como prioridade e propõe que o papel do legislador seja criar condições para uma convivência segura, reduzindo as causas do crime. Em vez de focar na repressão, Beccaria defende uma abordagem racional e preventiva, que se antecipe ao delito e minimize os sofrimentos da sociedade. Essa lógica ainda fundamenta muitos modelos modernos de prevenção criminal.

Em sentido estrito, sem embargo, prevenir o delito é algo mais - e também algo distinto - que dificultar seu cometimento ou dissuadir o infrator potencial com a ameaça do castigo. Sob o ponto de vista "etiológico", o conceito de prevenção não pode se desvincular da gênese do fenômeno criminal, isto é, reclama uma intervenção dinâmica e positiva que neutralize suas raízes, suas "causas". A mera dissuasão deixa essas raízes intactas. De outro lado, a prevenção deve ser contemplada, antes de tudo, como prevenção "social", isto é, como mobilização de todos os setores comunitários para enfrentar solidariamente um problema "social". A prevenção do crime não interessa exclusivamente aos poderes públicos, ao sistema legal, senão a todos, à comunidade inteira. Não é um corpo "estranho", alheio à sociedade, senão mais um problema comunitário. (García-Pablos de Molina, 2008).

Conforme observado no texto de García-Pablos de Molina, é proposto que prevenir não se limita a criar barreiras ou ameaçar com punições, mas sim a agir sobre as causas sociais que originam o crime. Ou seja, não basta intimidar, é preciso transformar. O autor defende uma abordagem que envolva toda a comunidade e promova uma atuação coletiva e integrada. A prevenção criminal, sob esse olhar, é uma responsabilidade compartilhada, voltada para a redução das desigualdades e dos fatores que alimentam o comportamento delituoso, reafirmando que a segurança pública não é um dever exclusivo do Estado, mas um compromisso social.

O efeito repressivo não funciona mais como resposta às diversificadas demandas conflituosas. Não significa, contudo, execrar o aspecto funcional da ação repressiva do Estado, e sim redimensioná-la a um plano de efetividade e pronta resposta, primando-se sempre pelo conjunto de ações preventivas, as quais deverão ser balizadas pela concepção de parceria comunitária, visto que,

sem ela, a evidência delituosa estará sempre em destaque e o cidadão permanecerá inerte. (Prado, 2009 apud Ferreira, 2021).

A repressão isolada já não atende de forma eficaz às complexas demandas da segurança pública atual. A ideia central é que, embora a atuação repressiva do Estado ainda seja necessária, ela precisa ser complementada por ações preventivas planejadas com base na colaboração entre comunidade e instituições. Ou seja, a prevenção, quando construída com participação social, torna-se o caminho mais eficiente para enfrentar o crime de forma duradoura e reduzir a passividade da população diante da violência.

A construção de políticas públicas voltadas à segurança deve considerar não apenas a repressão, mas principalmente a prevenção como instrumento de redução da criminalidade e fortalecimento da ordem social. Nesse cenário, a prevenção criminal é comumente dividida em três níveis: primária, secundária e terciária. Cada um desses estágios atua de forma complementar, buscando atuar desde as causas sociais da violência até a reintegração daqueles que já passaram pelo sistema penal. A seguir, serão apresentados os principais aspectos de cada uma dessas formas de prevenção, destacando seus objetivos e aplicações práticas.

A prevenção primária concentra-se nas causas estruturais da criminalidade e visa evitar que o crime ocorra desde a raiz. Ela atua sobre fatores sociais, econômicos e culturais que contribuem para o surgimento de comportamentos delituosos, como a pobreza, a desigualdade social, o desemprego, a baixa escolaridade e a ausência de políticas públicas efetivas. Segundo Beato (2000), a efetividade da prevenção primária está diretamente ligada à capacidade do Estado em promover políticas sociais inclusivas, capazes de reduzir as vulnerabilidades que favorecem o ingresso de indivíduos na criminalidade. Investimentos em educação, urbanização, geração de emprego, lazer, saúde e fortalecimento dos vínculos familiares são exemplos de estratégias primárias. Essa forma de prevenção busca criar um ambiente social mais justo e coeso, reduzindo as oportunidades e motivações para o cometimento de crimes.

Além disso, como aponta Minayo (2006), a insegurança urbana não pode ser dissociada das condições sociais e do abandono de espaços públicos, sendo necessário que as políticas de prevenção levem em conta o contexto histórico e social das populações afetadas. Por tratar-se de uma estratégia que exige investimentos contínuos e cujos resultados são percebidos a médio e longo prazo, sua consolidação pode enfrentar resistência. Isso ocorre porque a população, diante da urgência causada pela insegurança, tende a preferir respostas imediatas.

Nesse cenário, a repressão acaba sendo vista como a solução mais eficaz, ainda que trate apenas os efeitos e não as causas profundas da violência. Para Gomes (2008):

As exigências de prevenção primária correspondem a estratégias de política cultural, econômica e social, cujo objetivo último é dotar os cidadãos, consoante as palavras de Lüderssen, de capacidade social para superar de forma produtiva eventuais conflitos. (gomes, 2008 apud Ferreira,2021).

Nesse contexto, iniciativas como palestras educativas, visitas periódicas às comunidades e eventos voltados à integração social representam instrumentos eficazes de fortalecimento da prevenção primária. Tais ações não apenas aproximam os agentes de segurança da população, mas também promovem a conscientização coletiva sobre os fatores que influenciam a criminalidade. Ao informar e capacitar o cidadão, cria-se um ambiente mais preparado para reconhecer riscos, agir de forma preventiva e colaborar com as estratégias de segurança pública. Assim, a comunidade deixa de ser apenas espectadora e passa a desempenhar um papel ativo na construção de um espaço mais seguro e resiliente.

Já a prevenção secundária é direcionada a grupos ou territórios considerados mais vulneráveis, ou expostos ao risco da criminalidade. Seu foco é identificar comportamentos de risco e atuar de forma antecipada junto a indivíduos, comunidades ou situações em que há maior probabilidade de envolvimento com o crime. Programas sociais voltados a adolescentes em conflito com a lei, ações comunitárias em bairros com altos índices de violência e iniciativas de policiamento comunitário são exemplos típicos desse tipo de abordagem. O objetivo é interromper possíveis trajetórias de criminalização, oferecendo alternativas e apoio antes que a conduta criminosa se consolide.

A prevenção secundária atua mais tarde, nem quando nem onde o conflito criminal se produz ou é gerado, mas onde se manifesta ou se exterioriza. Opera a curto e médio prazo e se orienta seletivamente a grupos concretos, ou seja, grupos ou subgrupos que ostentam maiores riscos de padecer ou protagonizar o problema criminal. São exemplos a política legislativa penal e a ação policial, políticas de ordenação urbana, controle dos meios de comunicação. (Jorge-Birol, 2007).

A prevenção secundária atua quando o risco de criminalidade já está presente, buscando impedir sua concretização. Diferente da primária, foca em grupos ou áreas vulneráveis, com ações a curto e médio prazo. Exemplos incluem a atuação policial, políticas de urbanização, controle dos meios de comunicação e medidas legislativas. Trata-se de uma abordagem mais direcionada e imediata, voltada à contenção de fatores que favorecem o crime. Um exemplo a ser citado seria a prisão em flagrante de um infrator.

Por fim, a prevenção terciária atua após a ocorrência do delito, visando a não reincidência. Seu foco está na reintegração social de indivíduos que já cometeram crimes, por

meio de políticas de ressocialização e acompanhamento pós-pena. Essa forma de prevenção inclui ações como a oferta de cursos profissionalizantes, acesso ao trabalho, atendimento psicológico, programas de justiça restaurativa e medidas que incentivem o retorno do ex-detento à convivência social. A eficácia da prevenção terciária depende da articulação entre o sistema penal e a sociedade, promovendo uma resposta que vá além do castigo e possibilite a reconstrução de trajetórias pessoais.

Dentre os três tipos de prevenção, a terciária é a mais limitada, pois não atua antes da ocorrência do delito, mas sim após sua concretização, voltando-se à punição e à tentativa de reintegração do infrator à sociedade. Seu foco está na redução da reincidência, geralmente por meio do sistema prisional ou de medidas alternativas. No entanto, por não enfrentar as causas estruturais da criminalidade, sua eficácia é restrita. Essa limitação se evidencia ainda mais quando observamos os dados sobre a população carcerária no Brasil, segundo o site Migalhas:

A população carcerária no Brasil cresceu quase 900% desde 1990, atingindo cerca de 900 mil pessoas em 2024. Apesar de avanços em educação e trabalho como estratégias de ressocialização, os desafios persistem, especialmente devido à reincidência criminal, que ocorre rapidamente após a liberdade. [...] E o estudo realizado pelo Depen - Departamento Penitenciário Nacional e pelo Gappe-UFPE - Grupo de Assessoria, Planejamento e Pesquisa Econômica da Universidade Federal de Pernambuco, aponta para valores entre 37% e 42%, conforme diferentes ênfases em torno do conceito de reincidência. O documento considera informações de 12 Estados e do DF, com dados de 979 mil pessoas que estiveram presas entre 2010 e 2021. (Migalhas, 2025).

Apesar dos altos índices de reincidência no sistema prisional brasileiro, a prevenção terciária não deve ser negligenciada. Embora atue reativamente, seu foco na não reincidência é essencial para interromper o ciclo da criminalidade. Além disso, é importante reconhecer que as três formas de prevenção — primária, secundária e terciária — não são excludentes. Pelo contrário, elas se complementam e formam um conjunto de estratégias compatíveis que, quando aplicadas integradamente, fortalecem a política de segurança pública na totalidade. Dessa forma, investir na prevenção terciária é também investir na reintegração social e na redução da violência a longo prazo. Políticas eficazes nesse âmbito podem transformar trajetórias individuais e promover benefícios duradouros para toda a sociedade.

#### **4.4 Programa vizinhança solidária e prevenção primária**

Como abordado anteriormente, as três formas de prevenção - primária, secundária e terciária - não competem entre si, mas se complementam na construção de uma segurança

pública mais eficaz. Dentro desse contexto, o Programa Vizinhança Solidária representa uma importante iniciativa focada especialmente na prevenção primária, ao fortalecer os vínculos comunitários e estimular a participação ativa dos moradores na promoção de um ambiente mais seguro.

A lógica por trás dessa proposta dialoga diretamente com a Teoria das Janelas Quebradas, que sugere que pequenos sinais de desordem, se ignorados, podem desencadear uma escalada de crimes mais graves. Nesse sentido, é importante ressaltar que a responsabilidade pela manutenção da ordem pública não recai exclusivamente sobre a Polícia Militar. A atuação conjunta entre comunidade, instituições públicas e demais órgãos de segurança é essencial para gerar confiança, prevenir conflitos e reduzir os índices de criminalidade.

Entretanto, é comum observar que a sociedade, de maneira geral, adota uma postura individualista, muitas vezes acreditando que os problemas dos vizinhos não lhe dizem respeito. Essa mentalidade fortalece a ideia de que apenas a polícia deve intervir em situações de conflito, o que afasta ainda mais a população das estratégias de prevenção compartilhada. Quando esse distanciamento se consolida, corre-se o risco de que a comunidade, sentindo-se desassistida, tome atitudes por conta própria, o que pode resultar em ações de justiça com as próprias mãos e agravar ainda mais os problemas de segurança.

Para evitar esse cenário, iniciativas como o Programa Vizinhança Solidária em São Paulo têm adotado estratégias eficazes de aproximação entre polícia e sociedade. Uma delas foi a criação e distribuição de folders informativos, que auxiliam o efetivo policial na difusão da cultura de prevenção primária. Esses materiais abordam temas variados do cotidiano, como segurança em comércios, residências, escolas, no trânsito, além de oferecer orientações úteis para eventos de grande porte, como o carnaval.

Os folders do Programa Vizinhança Solidária reforçam que a participação da sociedade é essencial para o sucesso das ações preventivas. Mais do que simplesmente informar, eles buscam conscientizar o cidadão sobre seu papel ativo na promoção da segurança pública. Para que essa metodologia alcance resultados eficazes, é necessário observar alguns requisitos fundamentais, como o resgate da sensação de segurança em locais onde ela foi perdida, a capacitação da comunidade para adotar uma postura preventiva diante das situações cotidianas, a redução dos indicadores criminais em áreas consideradas críticas e, por fim, a manutenção da sensação de segurança nas regiões onde ela já está consolidada.

Esses elementos contribuem para o fortalecimento do vínculo entre população e polícia, favorecendo um ambiente mais seguro e colaborativo. Para romper com o individualismo

social, é essencial capacitar a população por meio da Educação para a Segurança, promovendo a compreensão dos problemas da violência urbana e a importância de posturas preventivas. Essa conscientização torna o cidadão mais ativo na construção da segurança pública.

Além disso, é necessário enfrentar o fatalismo social, que naturaliza a insegurança e desestimula a participação coletiva. Superar essa visão fortalece o vínculo entre comunidade e instituições, tornando as ações preventivas mais eficazes.

A vitimologia, enquanto ramo da criminologia, busca compreender o papel da vítima na dinâmica do crime, analisando se houve, de alguma forma, uma colaboração consciente ou inconsciente para a ocorrência do delito. Isso não significa, de forma alguma, culpabilizar a vítima, mas sim refletir sobre comportamentos que, por falta de cautela, podem facilitar a ação criminosa. Exemplos ilustrativos disso são situações em que a pessoa cai em golpes claramente suspeitos, como rifas que prometem prêmios altos com investimento mínimo ou sites que oferecem lucros rápidos e irrealistas. Outro exemplo é a ostentação de objetos de valor em locais sabidamente vulneráveis, ou ainda deixar o portão de casa escancarado, o que aumenta a exposição ao risco.

Ressalta-se, portanto, que a análise da vitimologia visa fortalecer uma cultura de prevenção, incentivando atitudes mais seguras por parte da população. Nesse contexto, a aproximação entre a polícia e a comunidade, somada à capacitação da sociedade, é fundamental para resgatar a confiança mútua e reconstruir a tão desejada sensação de segurança coletiva.

## **5 RESULTADOS E DISCUSSÕES**

A presente seção tem por objetivo apresentar e analisar o funcionamento do Programa Vizinhança Solidária (PVS) no Estado de São Paulo, com foco específico na experiência da 1ª Companhia do 41º Batalhão da Polícia Militar de Santo André, onde o programa foi implantado em 2010. A partir de 2013, o PVS foi institucionalizado pela Polícia Militar paulista como uma estratégia oficial de prevenção à criminalidade, ancorada nos princípios da filosofia de Polícia Comunitária.

Serão descritas as etapas de implementação do programa, seus mecanismos de atuação, e os instrumentos utilizados para fomentar a participação ativa da comunidade na promoção da segurança pública. O modelo proposto visa fortalecer o vínculo entre moradores e órgãos de segurança por meio de ações educativas, encontros comunitários e definição de lideranças locais - elementos considerados essenciais para resgatar a sensação de segurança e promover a corresponsabilidade social na prevenção de delitos.

A análise contemplará ainda o papel dos Conselhos Comunitários de Segurança (CONSEG) e dos tutores comunitários como mediadores entre a população e a Polícia Militar, além das estratégias de mobilização e manutenção do programa. Com isso, busca-se evidenciar como o PVS tem contribuído para a construção de um ambiente urbano mais seguro e solidário, a partir de práticas preventivas sustentadas pela cooperação entre vizinhos e pela atuação integrada do poder público.

## 5.1 Funcionamento do Programa Vizinhança Solidária em São Paulo

Como descrito inicialmente, o PVS foi implantado em 2010 na área da 1ª Cia do 41º BPM de Santo André, e em 2013 foi adotado como programa institucional da Polícia Militar do Estado de São Paulo.

Vizinhança solidária: Grupo de pessoas consideradas líderes comunitários que internalizam a necessidade de reduzir a intolerância social, aproximar os vizinhos um dos outros e resgatar a percepção de segurança, por meio de posturas preventivas individuais e coletivas, desenvolvendo o sentimento de pertencimento social e dissipando a indiferença para com o próximo. (PMESP – PVS, 2013 apud Ferreira, 2021).

A principal proposta do Programa Vizinhança Solidária é adotar estratégias de proteção individual dentro da filosofia da Polícia Comunitária, estimulando uma mudança de comportamento na comunidade. A ideia central é promover a conscientização de que a solidariedade entre vizinhos pode ser uma ferramenta eficaz para facilitar o policiamento preventivo, contribuindo diretamente para a redução dos indicadores criminais.

Nesse contexto, uma das iniciativas de destaque é a criação dos Conselhos Comunitários de Segurança (CONSEG), cuja função é aproximar a comunidade dos órgãos de segurança pública. Em São Paulo, os CONSEGS atuam como espaços de diálogo direto entre moradores e a Polícia Militar, promovendo maior confiança mútua, identificação de problemas locais e a construção conjunta de soluções voltadas à segurança. Para implantação do PVS, foram seguidas as seguintes etapas:

**1ª Fase:** A identificação dos locais para implantação e desenvolvimento do Programa Vizinhança Solidária (PVS) deve considerar que a adesão é voluntária e aberta a qualquer cidadão. No entanto, para garantir maior efetividade, é recomendável que o Comandante de Batalhão atue na organização da iniciativa com o apoio dos Conselhos Comunitários de Segurança (CONSEG), sempre alinhado à filosofia da Polícia Comunitária. A seleção dos locais

deve ser orientada por ferramentas de inteligência policial, priorizando áreas com maior vulnerabilidade ou incidência de delitos, já que o foco principal é atender às necessidades da comunidade na totalidade, e não apenas indivíduos específicos.

**2ª Fase:** Essa fase consiste na realização de uma reunião de mobilização com a comunidade, para identificar lideranças locais, como representantes do CONSEG, e promover a aproximação entre os moradores. Esse encontro é essencial para fortalecer os vínculos comunitários e resgatar a sensação de segurança, incentivando posturas preventivas tanto individuais quanto coletivas. Também se busca desenvolver o sentimento de pertencimento social, elemento indispensável ao êxito do programa. Nesse contexto, o comandante da unidade deve promover um diálogo participativo com os moradores, esclarecendo dúvidas e reforçando a importância da participação popular.

Durante esse diálogo, surgem questionamentos comuns. Por exemplo, **“Por que participar?”** A resposta está na necessidade de reduzir a intolerância social nas grandes cidades, aproximar os vizinhos e resgatar a sensação de segurança. **“Por que tenho que participar?”** Ainda que a adesão seja voluntária, ela é essencial para fortalecer o pertencimento social e fomentar a prevenção coletiva.

Uma dúvida recorrente é: **“Como estimular meus vizinhos a participarem, se não os conheço?”** Exatamente aí reside a importância do programa. A proposta do PVS é justamente romper com a indiferença urbana, promovendo o convívio entre vizinhos e incentivando o investimento em segurança pública como um bem coletivo. Conforme estabelece a Constituição Federal, a segurança é dever do Estado e responsabilidade de todos (Brasil, 1988).

Outro ponto é: **“Como a Polícia Militar participa?”** A PM atua identificando locais estratégicos para instalação das placas do PVS com base em dados da inteligência policial, promovendo reuniões com a comunidade, identificando lideranças, oferecendo palestras sobre prevenção primária, capacitando os moradores e monitorando os indicadores criminais da região.

Também se questiona: **“O que faz o tutor?”** O tutor é um morador ativo no programa, responsável por observar e comunicar atitudes suspeitas à polícia, manter contato com os vizinhos, participar das reuniões do CONSEG e divulgar as ações do PVS. No entanto, é importante destacar que o tutor não substitui a polícia - a preservação da ordem pública continua sendo responsabilidade exclusiva da Polícia Militar.

Outra dúvida frequente é: **“Como funciona o Programa Vizinhança Solidária, na prática?”** O programa pode ser implementado em ruas específicas de um bairro ou região, com o envolvimento direto da comunidade e apoio da Polícia Militar. **“Qual o custo da placa do**

**programa?”** As placas, geralmente feitas de acrílico ou material similar, são custeadas pela iniciativa privada e instaladas em locais estratégicos, como postes. Contudo, sua presença é apenas simbólica - não define o sucesso do programa, que depende da participação ativa da comunidade.

Por fim, **“Como faço para participar do programa no meu bairro?”** Para participar, o cidadão pode procurar a Companhia da Polícia Militar mais próxima, preferencialmente com o apoio do CONSEG de seu bairro. O essencial é a união da comunidade em torno da ideia de que a segurança pública é um direito coletivo que requer o comprometimento de todos.

**3ª Fase:** O Comandante deve promover ou designar pessoa habilitada para criar discussões e entendimentos a respeito de prevenção primária de sensibilização.

**4ª Fase:** Esta fase é para manutenção e mensuração do programa.

O Programa Vizinhança Solidária foi sistematizado como uma ferramenta que facilita a aplicação da filosofia de Polícia Comunitária e do Policiamento Orientado para o Problema. Como mencionado, estimular a participação mútua não é tarefa simples.

Em síntese, à medida que os membros de uma comunidade passam a interagir e se conhecer, cresce a preocupação com os interesses coletivos, inclusive os relacionados à segurança pública, fortalecendo um sentimento de corresponsabilidade entre os cidadãos e os órgãos de segurança.

## **5.2 Programa Vizinhança Solidária aliado às Redes Sociais**

O ser humano, por natureza, é um ser social e necessita conviver em grupo para se desenvolver, proteger e evoluir. Essa característica está na base da formação das comunidades e, com o avanço da tecnologia, passou a se refletir também no ambiente virtual. Nesse contexto, o termo “rede social” ganha um duplo sentido: além de representar os laços interpessoais da vida cotidiana, passou a definir também os meios digitais pelos quais as pessoas se conectam, compartilham informações e interagem.

Dessa forma, as redes sociais virtuais tornaram-se ferramentas estratégicas no fortalecimento da convivência comunitária e, por consequência, na promoção da segurança pública. Aliar o Programa Vizinhança Solidária a essas plataformas amplia sua capacidade de mobilização, troca de informações e engajamento, aproximando ainda mais cidadãos e polícia em torno de um objetivo comum: a prevenção do crime e a promoção de um ambiente mais seguro para todos. De acordo com Santos: “Quando essa interação social parte para o ambiente

online, nesse momento temos as chamadas redes sociais digitais, estas têm passado constantemente por uma série de evoluções”. (Santos, 2011).

No contexto do Programa Vizinhança Solidária, redes sociais como Facebook e WhatsApp são amplamente utilizadas para facilitar a comunicação entre os integrantes da comunidade. Esses canais servem como pontes rápidas de informação e interação, promovendo o engajamento dos moradores. No entanto, é importante destacar que nenhuma dessas plataformas substitui o número 190 da Polícia Militar, que deve ser acionado em casos de emergência ou situações que demandem intervenção imediata.

As redes sociais auxiliam o programa principalmente na divulgação de dicas de segurança, como orientações em períodos festivos ou de férias, e na prestação de serviços informativos, como a divulgação de ações bem-sucedidas da polícia, o que fortalece a confiança da população.

No campo da prevenção primária, as redes contribuem ao promover a conscientização e a educação da comunidade sobre práticas preventivas e responsabilidade coletiva. Já na prevenção secundária, possibilitam a rápida identificação e compartilhamento de comportamentos suspeitos ou áreas com maior vulnerabilidade, permitindo uma ação mais direcionada e eficaz por parte dos moradores e das forças de segurança.

### **5.3 Impactos do PVS em São Paulo**

No segundo semestre de 2019, o então comandante do Comando de Policiamento de Área Metropolitana Um (CPA/M-1), responsável por uma das regiões mais complexas do país, a área central de São Paulo, deparou-se com a missão de fortalecer o Programa Vizinhança Solidária (PVS). Considerando que as eleições estaduais haviam ocorrido recentemente, havia uma expectativa de mudança no comando, o que exigia ações rápidas e estratégicas voltadas à prevenção primária. Como já mencionado, esse tipo de prevenção apresenta resultados em médio e longo prazos, mas o avanço das tecnologias de comunicação e gestão tem contribuído para encurtar esse intervalo.

Ao assumir o CPA/M-1, o comandante alinhou o planejamento tático a uma metodologia denominada **D.I.A.**, composta por três objetivos estratégicos, cada um com três ações principais: Diminuir a Violência Urbana, Integridade nas Ações e Ações de Presença. Esses eixos foram sistematizados e fortalecidos com a criação do Escritório de Cidadania e Governança (ECG), uma estrutura institucional que passou a apoiar o desenvolvimento do PVS.

O trabalho foi formalizado por meio de documentos oficiais como notas de instrução, ordens de serviço, seminários temáticos, folders, publicações e demais instrumentos de apoio operacional e comunitário. O plano D.I.A. é composto da seguinte maneira:

#### Quadro 1 – Estrutura do Plano D.I.A.

<b>Eixo</b>	<b>Objetivo</b>	<b>Ações Estratégicas</b>
<b>D – Diminuir a Violência Urbana</b>	Atuar de forma orientada ao problema. Propor projetos de proteção social Atuar na proteção aos cidadãos	- Identificar e analisar a dinâmica criminal local; -Fortalecer os CONSEGs; - Ampliar o Programa Vizinhança Solidária; - Promover visitas comunitárias e palestras de conscientização; -Posicionar viaturas em pontos estratégicos; -Desenvolver campanhas educativas em parceria com outros órgãos públicos.
<b>I – Integridade nas Ações</b>	Promover abordagem humana. Atuar com espírito de servir. Ter fé na missão	- Agir com respeito e empatia; - Reconhecer o policial como servidor público comprometido com o cidadão; - Priorizar o bem-estar coletivo; - Manter postura profissional e confiante na importância da atividade policial.
<b>A – Ações de Presença</b>	Estar no maior número de locais ao mesmo tempo. Estar nos locais certos. Saber sua missão no local.	Estar no maior número de locais ao mesmo tempo, para garantir visibilidade e acessibilidade; - Definir pontos de patrulhamento com base em dados da inteligência policial; - Compreender os problemas da região e agir com clareza de propósito.

Fonte: organização a própria autora, 2025.

O Plano D.I.A. revela-se uma estratégia abrangente e coerente com os princípios da segurança pública moderna, ao integrar ações preventivas, éticas e operacionais em um mesmo eixo de atuação. Ao propor a diminuição da violência urbana por meio do enfrentamento inteligente dos problemas locais, da articulação comunitária e da proteção efetiva do cidadão, o plano demonstra sensibilidade às particularidades de cada território.

A ênfase na integridade nas ações, com foco na postura humanizada, no compromisso com o bem-estar coletivo e na valorização da missão policial, contribui para o fortalecimento da confiança entre a população e os agentes de segurança. Já as ações de presença, ao priorizarem a visibilidade estratégica e a atuação orientada por dados, consolidam o policiamento preventivo como instrumento essencial na contenção da criminalidade.

#### 5.4 Escritório de Cidadania e Governança

Criado em abril de 2018, o Escritório de Cidadania e Governança é responsável por coordenar o policiamento ostensivo e preventivo na área central de São Paulo. Sua principal função é organizar os programas e ações de Polícia Comunitária desenvolvidos pelos batalhões e companhias em sua área de atuação. Trata-se de uma iniciativa inovadora em governança, que reúne líderes comunitários, acadêmicos e especialistas não policiais, promovendo a integração entre a sociedade e os órgãos de segurança. Importante destacar que não se refere a um espaço físico, mas sim a um grupo multidisciplinar que se reúne para planejar, capacitar e fortalecer o policiamento comunitário, ampliando sua eficácia e aproximando a polícia da população.

O Escritório de Cidadania e Governança (ECG) é composto por policiais militares, praças e oficiais do Comando de Policiamento da Área Metropolitana, lideranças comunitárias e pesquisadores acadêmicos. Esses integrantes são responsáveis por implementar treinamentos, prestar assessoramento e promover a capacitação da comunidade em temas que viabilizam a execução do Programa Vizinhança Solidária (PVS). Entre os assuntos abordados estão a prevenção primária, o policiamento comunitário e as chamadas oficinas de cidadania – espaços de transmissão de conhecimento conduzidos pelos membros do ECG. Essas oficinas podem ocorrer de forma permanente, extraordinária ou com foco em governança, sempre visando fortalecer a integração entre sociedade e segurança pública.

**Oficina de Cidadania Permanente:** voltada à capacitação contínua de policiais e membros da comunidade em temas como Vizinhança Solidária, Prevenção Primária, Policiamento Comunitário, Policiamento Orientado para o Problema e procedimentos para Protestos Seguros. Tem como foco a formação constante e estruturada para fortalecer a atuação preventiva.

**Oficina de Cidadania Extraordinária:** direcionada à assessoria de projetos em andamento, realização de palestras de sensibilização e à promoção de treinamentos pontuais. Também inclui ações integradas com outros órgãos públicos ou privados, conforme a necessidade da comunidade.

**Oficina de Governança:** pode ser permanente ou extraordinária, e tem como objetivo estudar e promover a integração entre órgãos com diferentes atribuições, visando maior eficiência na prestação dos serviços públicos. Fomenta articulações institucionais para fortalecer a atuação conjunta e coordenada.

Após a publicação da Nota de Instrução n.º CPAM1-003/30/18, em 26 de março de 2018, que normatizou a implementação, manutenção e expansão do Programa Vizinhança Solidária (PVS) na área central de São Paulo, iniciou a etapa de expansão sistemática do programa. Essa fase começou com dois ciclos de palestras: o primeiro, ministrado pelo

idealizador do PVS, Coronel Telmo, foi direcionado a todos os comandantes de batalhões e companhias da região; o segundo, destinado aos membros dos Conselhos Comunitários de Segurança (CONSEG) e à sociedade civil organizada, com representação individual ou por meio de associações.

Foi estabelecido o prazo até o final de maio de 2018 para que os capitães iniciassem a mobilização comunitária e a implantação efetiva do PVS em suas respectivas áreas de responsabilidade. Os resultados alcançados superaram as expectativas: enquanto em 2017 havia 630 segmentos vigiados solidariamente, em 2018 esse número saltou para 13.358, atingindo, até maio de 2019, o total de 16.512 locais monitorados de forma colaborativa.

### **Quadro 2- Evolução do programa vizinhança solidária**

CPA/M-1 (01/01/2017 A 30/05/2019)	2017	2018	2019	
Ruas Implantadas	17	152	45	214
Condomínio Residencial	0	43	16	59
Quantidade de Casas	361	656	446	1463
Edifício/Prédio Residencial	6	690	94	790
Quantidade de Apartamentos	232	10696	1868	12796
Edifício/Galeria Comercial	0	48	3	51
Quantidade de Lojas	0	358	6	364
Quantidade de Box	0	600	0	600
Quantidade de Tutores	14	115	46	175
Total de Atendimentos	630	13.358	2.524	16.512

FONTE: Divisão Operacional do CPA/M-1.

O 11º Batalhão de Polícia Militar Metropolitana (11º BPM/M), com sede no bairro da Liberdade, é responsável pelo policiamento ostensivo preventivo em uma das regiões mais dinâmicas da capital paulista. A unidade compreende três Companhias com áreas de atuação distintas: a 1ª Cia cobre, entre outros, os bairros da Liberdade, Bixiga e Bela Vista; a 2ª Cia é responsável por regiões como Aclimação, Cambuci, Chácara Klabin, Vila Monumento e parte da Vila Mariana; e a 3ª Cia atua em parte dos Jardins e em toda a extensão da Avenida Paulista, local que, segundo dados da Associação Paulista Viva, concentra uma população flutuante estimada em 1,5 milhão de pessoas por dia.

Os efeitos da implantação do Programa Vizinhança Solidária (PVS) nesse local podem ser observados a partir da análise comparativa das ocorrências criminais registradas em áreas contempladas pelo PVS, conforme os dados do segundo semestre dos anos de 2017 e 2018, apresentados a seguir.

### Quadro 3- Ocorrências registradas em locais com PVS - 11º BPM/M

CIA	2º Sem. 2017	2º Sem. 2018	Queda (%)	Queda (números)
1ª Cia	757	513	-32.23%	-244
2ª Cia	246	210	-14.63%	-36
3ª Cia	2329	920	-60.50%	-1409

FONTE: Divisão Operacional do CPA/M-1.

O critério utilizado para mensuração da efetividade do Programa Vizinhança Solidária no 11º BPM/M foram os nove principais indicadores criminais monitorados pela Secretaria de Segurança Pública do Estado de São Paulo: homicídio, latrocínio, roubo e furto de veículos, roubo e furto diversos, roubo de carga, roubo a banco e estupro.

Dessa forma, é possível afirmar que o PVS se consolida como uma ferramenta relevante de prevenção, uma vez que, no período analisado, a média de redução dos indicadores criminais nas áreas com o programa implantado chegou a aproximadamente 36%.

E por último, os dados de toda a área de abrangência do Comando de Policiamento de Área Metropolitana Um (CPA/M-1), em comparação os anos de 2017 e 2018.

### Quadro 4- Área de abrangência do Comando de Policiamento

INDICADOR/ ANO	2017	2018	PROJEÇÃO
Furto - Outros	1328	1234	-7,08%
Roubo - Outros	662	659	-0,45%
Furto de Veículos	65	78	+20,00%
Roubo de Veículos	18	15	-16,67%
Estupro	4	1	-75,00%

FONTE: Divisão Operacional do CPA/M-1.

Apesar da tendência geral de queda nos indicadores criminais no Comando de Policiamento de Área Metropolitana Um (CPA/M-1), registrou-se um aumento específico nos casos de furto de veículos no ano de 2018. Esse acréscimo, no entanto, pode ser justificado por fatores contextuais da região central de São Paulo, que concentra grande fluxo populacional e a realização de eventos de grande vulto. Dentre eles, destacam-se o Réveillon na Avenida Paulista, a Parada do Orgulho LGBTQIAPN+, a Marcha para Jesus, a Corrida de São Silvestre, além de shows, feiras, festivais e atos públicos diversos. Apenas no ano de 2018, ocorreram mais de 290 manifestações de rua naquela área. Ressalta-se que o aumento absoluto de 13 casos de furto de veículos, quando comparado à circulação diária de uma frota estimada em mais de 550 mil veículos, representa um impacto estatisticamente irrelevante no contexto geral.

Após a análise dos resultados obtidos na prática, é possível afirmar que a experiência do Programa Vizinhança Solidária no CPA/M-1, mesmo com suas especificidades e elevado grau de complexidade, demonstra viabilidade de expansão para qualquer região do país. Essa expansão, no entanto, não deve ser tratada apenas como um ideal retórico, mas sim como uma proposta concreta e abrangente de política pública voltada à segurança, fundamentada na participação comunitária, na inteligência policial e na valorização da prevenção primária.

Para encerrar a análise da implementação do Programa Vizinhança Solidária (PVS) no estado de São Paulo, é relevante apresentar os dados referentes à adesão de tutores em todo o território paulista. Até maio de 2019, o programa contava com 1.547 grupos ativos distribuídos em 179 municípios, segundo levantamento da Diretoria de Polícia Comunitária e Direitos Humanos (DPCDH).

Entre os municípios com maior adesão, destacava-se São Paulo, com 459 grupos, seguido por Itapeva (101), Ribeirão Preto (99), Ferraz de Vasconcelos e Sorocaba (ambas com 66), Santos (63), Buri (46), São José dos Campos (43), Campinas (38) e Atibaia (33).

A região do Comando de Policiamento de Área Metropolitana Um (CPA/M-1), que abrange o centro expandido da capital, se destacou com 149 tutores ativos, superando a segunda colocada Itapeva. Entretanto, devido às características específicas da região central, optou-se por uma abordagem qualitativa, em que o acompanhamento do Escritório de Cidadania e Governança (ECG) vai além da contagem de tutores, priorizando a abrangência do programa. Essa abrangência considera não apenas a quantidade de pessoas envolvidas, mas também a efetiva implementação do PVS em ruas, condomínios, casas, edifícios residenciais, apartamentos, galerias comerciais, lojas e boxes, permitindo uma visão mais estratégica e integrada do impacto do programa na sociedade local.

### **5.5 Aplicação do Programa Vizinhança Solidária no Bairro Cohab, em Porto Velho**

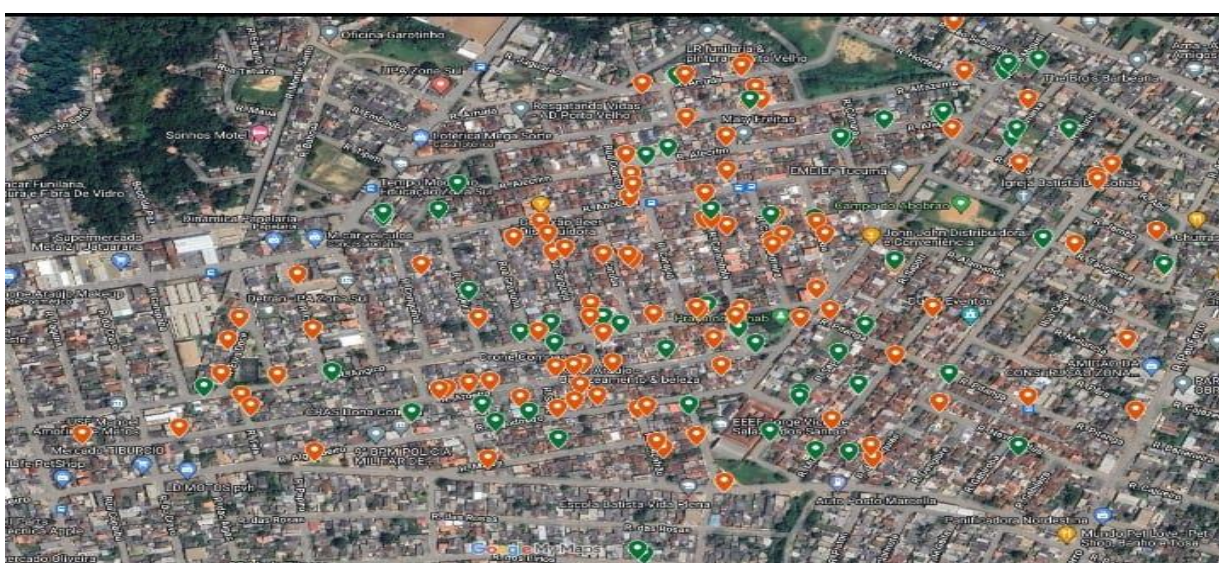
O bairro Cohab, situado na zona sul de Porto Velho–RO, representa uma região de relevância estratégica para a replicação do Programa Vizinhança Solidária (PVS). Localizado próximo à movimentada Avenida Jatuarana, uma das principais zonas comerciais da capital, o bairro foi escolhido por concentrar o 9º Batalhão de Polícia Militar, o que facilita a articulação operacional do programa. Trata-se de um bairro antigo, marcado por crescimento populacional significativo ao longo dos anos, mas que, assim como em muitas áreas urbanas do país, viu sua sensação de segurança deteriorar-se diante do avanço da criminalidade e da redução dos vínculos comunitários.

É justamente nesse ponto que o PVS revela seu maior potencial: resgatar a confiança mútua entre comunidade e instituições de segurança pública. O fortalecimento dos laços entre a Polícia Militar e os moradores é condição fundamental para haver cooperação ativa, e não apenas a dependência de ações repressivas. O modelo aplicado no CPA/M-1 em São Paulo, embora em área maior e mais densa, mostra que esse estreitamento pode ocorrer por meio da escuta ativa, da presença constante e da construção coletiva de soluções.

No caso da Cohab, a implementação do PVS encontra campo fértil: o bairro já conta com ações embrionárias promovidas pelo CONSEG local, como mutirões de limpeza de praças e eventos comunitários, a exemplo das festividades do Dia das Crianças, realizadas em parceria com a Polícia Militar.

Considerando as proporções territoriais e populacionais menores em comparação com a realidade paulistana, adaptações são necessárias. No entanto, isso não reduz a eficácia esperada — ao contrário, facilita a aplicação localizada do programa, permitindo uma abordagem mais direta, personalizada e ágil. Cabe à comunidade entender que seu envolvimento não é secundário, mas protagonista: a vigilância solidária, a comunicação entre vizinhos, a confiança nas forças de segurança e a disposição para colaborar são os pilares do sucesso. A figura abaixo apresenta os pontos de vigilância solidária que já foram aderidos pela população.

**Figura 01- Pontos de adesão da vigilância solidária**



Fonte: Seção Operacional P3 – 9º BPM.

A imagem apresenta uma visualização aérea do bairro Cohab, em Porto Velho–RO, com marcadores georreferenciados que indicam a adesão de moradores ao Programa Vizinhança Solidária. Os marcadores em vermelho/laranja sinalizam as residências ou pontos comerciais que aderiram ao projeto de vigilância comunitária, enquanto os marcadores verdes e azuis representam outros tipos de interesse.

Observa-se uma distribuição significativa dos pontos vermelhos em diversas áreas do bairro, com maior concentração nas regiões centrais e ao sul, especialmente próximas às avenidas principais e áreas com maior adensamento urbano. Em contrapartida, algumas áreas periféricas e de transição apresentam menor densidade de adesões, revelando possíveis lacunas na mobilização comunitária ou dificuldades de engajamento em determinadas localidades.

Essa distribuição territorial indica que, embora o programa ainda esteja em fase embrionária, há sinais promissores de engajamento local e potencial de expansão para outras regiões do bairro que ainda não aderiram à iniciativa.

A imagem acima evidencia que o Programa Vizinhança Solidária já começa a gerar efeitos concretos no bairro Cohab, com uma adesão visível por parte da comunidade local. A presença de um número expressivo de residências participantes, especialmente em áreas mais centrais e adensadas, demonstra o interesse da população em contribuir com a construção de um ambiente mais seguro e colaborativo.

No entanto, a distribuição irregular dos pontos também indica a necessidade de ações estratégicas para ampliar o alcance do programa, especialmente em zonas com menor adesão. Para isso, é fundamental investir em campanhas de conscientização, encontros comunitários e fortalecimento do vínculo entre os moradores e a Polícia Militar. A continuidade e o sucesso da iniciativa dependem diretamente da expansão do sentimento de corresponsabilidade pela segurança pública, pilar essencial do policiamento comunitário.

Assim, a imagem não apenas documenta um estágio atual da implantação do projeto, mas serve como instrumento visual de diagnóstico e planejamento para ações futuras no território, evidenciando que o modelo adotado a partir da experiência paulista demonstra que a adoção de medidas preventivas como o PVS resulta não apenas na queda de indicadores criminais, mas também na reconstrução do tecido social e na ressignificação da segurança pública como política coletiva. No caso do CPA/M-1, houve redução significativa de ocorrências em regiões de grande circulação urbana, o que comprova a eficácia da metodologia.

A transposição dessa abordagem para o bairro Cohab representa, portanto, uma oportunidade concreta de transformar a realidade local por meio da mobilização social e da ação integrada entre Estado e comunidade. A prevenção criminal, quando aplicada com base

em evidências e participação ativa, mostra-se como um instrumento moderno e efetivo de gestão pública orientada para resultados. Da mesma forma, a Polícia Militar assume papel essencial ao se colocar como parceira da população, exercendo sua missão com empatia, presença ostensiva, profissionalismo e compromisso com a cidadania.

## **CONSIDERAÇÕES FINAIS**

O presente estudo alcança seus objetivos ao demonstrar que o Projeto Vizinhança Solidária (PVS) configura-se como uma ferramenta eficaz de prevenção à criminalidade, cuja principal força reside na integração entre o Estado e a sociedade civil. A análise dos dados obtidos no CPA/M-1, em São Paulo, evidencia que o modelo de segurança comunitária adotado contribui não apenas para a redução dos indicadores criminais, mas também para o fortalecimento dos vínculos sociais e institucionais.

Ao se examinar a viabilidade de aplicação do PVS no bairro Cohab, em Porto Velho-RO, constata-se que, mesmo em contextos territoriais menores, a lógica preventiva e colaborativa do programa mantém sua efetividade. A adaptação do modelo à realidade local requer o reconhecimento e a valorização das práticas comunitárias já existentes, destacando-se iniciativas como ações de zeladoria urbana e eventos promovidos pelo Conselho Comunitário de Segurança (CONSEG).

A pesquisa confirma que a integração entre comunidade e Polícia Militar é essencial para a construção de um ambiente seguro e cooperativo, no qual o cidadão deixa de ser mero expectador e passa a assumir uma posição de corresponsabilidade na manutenção da ordem pública. O PVS revela que políticas públicas pautadas na participação social produzem efeitos não apenas objetivos, como a diminuição da criminalidade, mas também subjetivos, como o fortalecimento do sentimento de pertencimento e da confiança mútua.

Como contribuição prática, o estudo reforça a importância de políticas públicas sustentadas por articulação comunitária. No campo teórico, destaca-se o papel estratégico do gestor público como mediador entre os agentes de segurança e a população. Para pesquisas futuras, recomenda-se a ampliação do escopo territorial e a incorporação de indicadores sociais e urbanísticos, com vistas a avaliar de forma mais abrangente o impacto do PVS sobre a qualidade de vida urbana.

Por fim, este trabalho evidencia que a segurança pública não pode ser compreendida apenas sob a ótica da repressão, mas deve ser construída a partir de relações de confiança, solidariedade e cooperação. A experiência do PVS oferece um caminho viável e replicável para

outras regiões que enfrentam desafios semelhantes, demonstrando que a mobilização cidadã, quando apoiada por instituições públicas comprometidas, pode gerar transformações significativas.

Dessa forma, espera-se que os resultados aqui apresentados inspirem novos estudos, práticas inovadoras e políticas públicas que promovam uma cultura de paz, cidadania ativa e fortalecimento dos laços comunitários. O sucesso do PVS reside justamente na capacidade de despertar o senso coletivo de responsabilidade e pertencimento, elementos fundamentais para o desenvolvimento de sociedades mais seguras, justas e solidárias.

## REFERÊNCIAS

ADORNO, S. **Conflitualidade e violência**: reflexões sobre a anomia na contemporaneidade. *Tempo Social*, v. 10, n. 1, p. 19–47, maio 1998.

ALCADIPANI, R. **Respeito e (Des)Confiança na Polícia**. Anuário Fórum Brasileiro de Segurança Pública, v. 7, 2013, Vol. 1. ISSN 1983-7364.

ANDRADE, R. C. O. de. **Uso e ocupação do solo urbano**. Uma análise sobre o bairro Cohab (Porto Velho–RO). *Arquitextos*, São Paulo, ano 18, n. 216.03, maio 2018. Disponível em: <https://vitruvius.com.br/revistas/read/arquitextos/18.216/6965>. Acesso em: 20 out. 2024.

BEATO, Cláudio. **Crime, polícia e justiça criminal**: o que os brasileiros pensam. Belo Horizonte: Editora UFMG, 2000.

BECCARIA, C. *Dos delitos e das penas*. [S.l.]: Ridendo Castigat Mores, 2013. (versão eBook).

BENGOCHEA, J. L. P. et al. **A transição de uma polícia de controle para uma polícia cidadã**. *São Paulo em Perspectiva*, v. 18, n. 1, p. 119–131, jan. 2004.

BOOTH, K. **Nação e Defesa**: segurança para o século XXI. [S.l.]: Instituto da Defesa Nacional, 2001.

BRASIL PARALELO, Redação. **Teoria das Janelas Quebradas [ANÁLISE COMPLETA]**. *Brasil Paralelo*, 18 fev. 2022. Disponível em: <https://www.brasilparalelo.com.br/artigos/teoria-das-janelas-quebradas>. Acesso em: 14 fev. 2025.

BRASIL. **Constituição (1988)**. Constituição da República Federativa do Brasil de 1988. Brasília, DF: Presidência da República. Disponível em: [https://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/constituicao/constituicao.htm](https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm). Acesso em: 20 out. 2024.

CERQUEIRA, D.; LOBÃO, W. **Determinantes da criminalidade**: arcabouços teóricos e resultados empíricos. *Dados*, v. 47, n. 2, p. 233–269, 2004. Citado em: *A Força Policial*, v. 1, n. 1, 2016.

DIAS, F. O. **A análise do “tripé da segurança pública” como guia estratégico na redução da criminalidade.** ResearchGate, p. 193–210, 22 out. 2020.

FEDERICCE, G. **Janelas quebradas:** uma teoria do crime que merece reflexão. Disponível em: <https://publisher.brasil247.com/oasis/janelas-quebradas-uma-teoria-do-crime-que-merece-reflexao>. Acesso em: 16 fev. 2025.

FERREIRA, T. **Vizinhança Solidária.** [S.l.]: Clube de Autores, 2022.

GARCÍA-PABLOS DE MOLINA, A. **Criminologia: introdução a seus fundamentos teóricos:** introdução às bases criminológicas da Lei 9.099/95 – Lei dos Juizados Especiais Criminais. Tradução: Luiz Flávio Gomes. 6. ed. refor., atual. e ampl. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2008.

GOMES, Luiz Flávio; PIERANGELLI, José Henrique. **Criminologia.** 2. ed. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2007.

JORGE-BIROL, A. P. **Políticas públicas de prevenção da violência e a prevenção vitimária.** Disponível em: <https://ambitojuridico.com.br/politicas-publicas-de-prevencao-da-violencia-e-a-prevencao-vitimaria/>. Acesso em: 10 maio 2025.

KELLING, G. L.; WILSON, J. Q. Broken windows: **the police and neighborhood safety.** Disponível em: <https://www.theatlantic.com/magazine/archive/1982/03/broken-windows/304465/>. Acesso em: 16 fev. 2025.

MENDES, S. R.; AGUIAR, J. C. de (Org.). **Segurança pública.** Brasília: IDP, 2014.

MERTON, R. K. **Social structure and anomie.** [S.l.]: Irvington Publishers, 1938. p. 672–682.

MINAYO, Maria Cecília de Souza. **Violência social sob a perspectiva da saúde pública.** 3. ed. Rio de Janeiro: Fiocruz, 2006.

OLIVEIRA, N. **Redes sociais:** história e guia completo – Natanael Oliveira. Disponível em: <https://natanaeloliveira.com.br/a-historia-das-redes-sociais/>. Acesso em: 25 maio 2025.

SCACHETTI, E. N. **Diagrama de fluxo da sensação de segurança:** uma estratégia institucional. São Paulo: PMESP/CAES, 2011.

SILVA, D. P. E.; SLAIBI FILHO, N.; CARVALHO, G. **Vocabulário jurídico.** Rio de Janeiro: Gen: Forense, 2009.

SKOLNICK, J. H.; BAYLEY, D. H.; LUÍSA, A. **Policciamento comunitário:** questões e práticas através do mundo. São Paulo: Edusp, 2002.

SOARES, G. A. D. **O sentimento de insegurança:** teorias, hipóteses e dados. In: DUARTE, M. S. B. (Coord.); PINTO, A. S.; CAMPAGNAC, V. (Orgs.). Pesquisa de condições de vida e vitimização de 2007. Rio de Janeiro: Rio Segurança, 2008.

UM. **Ressocialização ainda é um desafio no sistema prisional brasileiro** – Migalhas.  
Disponível em: <https://www.migalhas.com.br/quentes/423567/ressocializacao-ainda-e-um-desafio-no-sistema-prisional-brasileiro>. Acesso em: 29 maio 2025.